



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/09/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 02 de 09 de 19

Neuônica de O.R.

PORTARIA Nº 18/2019

De 02 de setembro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **100.000,00** (cento mil reais), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

15 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.003 - 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 11	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 800 (Recursos ordinários).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de setembro de 2019

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/11/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 27/11/19

Protocolo 1486

Pag. 45V1B

SJC em 02/09/2019

Neuônica de O.R.

Prefeitura Municipal